



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Senhores vereadores,

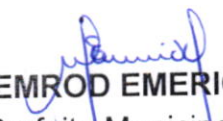
A presente alteração no Projeto de Lei que institui o Programa Bolsa Atleta Aloreense tem por objetivo aperfeiçoar e conferir maior clareza aos critérios de concessão do incentivo financeiro destinado aos atletas amadores do Município.

A redefinição dos valores do benefício, de acordo com a distância e o caráter da competição municipal, interestadual ou internacional, busca assegurar maior proporcionalidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, adequando o auxílio às despesas efetivamente suportadas pelos atletas com transporte, inscrição e hospedagem.

A medida fortalece a política pública de incentivo ao esporte, promovendo a inclusão social, a valorização dos atletas locais e a representação do Município em competições esportivas de diferentes níveis, sem comprometer o equilíbrio orçamentário, uma vez que os valores propostos observam os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a alteração proposta contribui para o aprimoramento do Programa, garantindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência administrativa, motivo pelo qual se apresenta a presente justificativa para apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

Alegre – ES, 04 de fevereiro de 2026.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre